

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42739

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 16/07/2026

EDITAL NÚMERO: 715 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/07/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1205-0000630-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

ATENDER DEMANDA DE ITENS CONSUMÍVEIS DOS LABORATÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS LABORATORIAIS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – DPL/IGP, A FIM DE MANTER AS ATIVIDADES-FIM RELACIONADAS ÀS PERÍCIAS CRIMINAIS REALIZADAS PELO IGP GARANTINDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DAS FORÇAS POLICIAIS DO ESTADO. A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA COM VALORES ORÇAMENTÁRIOS VOLTADOS PARA CUSTEIO DO IGP/SSP/RS, CONFORME SRO ANEXADA NO PRESENTE EXPEDIENTE.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 PONTEIRA MICROP 1000 MICROL S/ DNASE/RNASE C/BARREIRA EMB C/ 96**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.656,50

Item 1 - 0830.0507.000686**PONTEIRA MICROP 1000 MICROL S/ DNASE/RNASE C/BARREIRA EMB C/ 96****QUANTIDADE:** 50,0000**UNIDADE:** cx**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 33,13**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

PONTEIRA; DESCARTAVEL ESTERILIZADA PARA MICROPIPETA LIVRE

DNASE/RNASE; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 1000 ?L; C/BARREIRA;

CAIXA C/ 96 UNI

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 18, 183, 187**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ALMOXARIFADO - SEDE IGP COMENDADOR CORUJA 131 PAVILHÃO 03 FLORESTA
PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.



DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 18

OS PRODUTOS DEVERAO SER FORNECIDOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS DE FABRICA.

OBSERVAÇÃO 183

OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR, NA DATA DE SUA ENTREGA, PRAZO DE VENCIMENTO COM NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DA VALIDADE TOTAL ESPECIFICADA PELO FABRICANTE.

OBSERVAÇÃO 187

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES OFERTADOS, OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, A CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA FINAL:

-DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO:

A) REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS;

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE.

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO/ OBJETO LICITADO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL.

- DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR):

A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS;

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;